DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor José de Gouvêa"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor José de Gouvêa pelas relevantes contribuições culturais ao município

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 10 de abril de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de abril de 2023.

Michel Alex Ribeiro

Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo